



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

PROJETO DE LEI Nº /2023

AUTORIA: MARCOS OLIVEIRA - PL

Declara de Interesse Cultural do Estado de Sergipe a “Peregrinação de Santa Dulce dos Pobres” e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou, e que eu sanciono a seguinte lei:

Art 1º - Fica declarada de Interesse Cultural do Estado de Sergipe a “Peregrinação de Santa Dulce dos Pobres”, que tem como ponto de partida o Povoado Candeias em Moita Bonita/SE e vai até a cidade de Malhador/SE.

Parágrafo único – A Peregrinação de Santa Dulce dos Pobres fica inserida no Calendário Religioso do Estado de Sergipe.

Art 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 19 de Abril de 2023.

MARCOS OLIVEIRA

Deputado Estadual





ESTADO DE SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA

Maria Rita de Souza Brito Lopes Pontes, filha de Augusto Lopes Pontes e Dulce Maria de Souza Brito Lopes, nasceu no dia 26 de maio de 1914, na cidade de Salvador (BA). Ao tornar-se religiosa na Congregação das Irmãs Missionárias da Imaculada Conceição da Mãe de Deus, passou a ser chamada de Irmã Dulce, em homenagem a sua mãe.

Determinada e com uma fé inabalável, consagrou sua vida a Deus servindo aos mais necessitados. Irmã Dulce andava pelas ruas do centro de Salvador em busca de doações para aqueles que não tinham dignidade e direitos reconhecidos. No ano de 1949, Irmã Dulce improvisou, no galinheiro do convento, um abrigo para acolher os doentes que eram resgatados por ela nas ruas de Salvador.

No ano de 1959, um terreno foi doado para a construção do Albergue Santo Antônio. Anos mais tarde, ao lado do albergue, foi fundado o Hospital Santo Antônio, coração das Obras Sociais de Irmã Dulce.

A cidade de Itabaiana/SE foi o local onde ocorreu o primeiro milagre da Santa Dulce dos Pobres, cidade na qual a Santa recebeu uma linda escultura no Loteamento Oscar Niemeyer.

Sofrendo com problemas respiratórios, Irmã Dulce foi internada no dia 11 de novembro de 1990. Deixando-nos grandes lições de vida como a humildade, a caridade, o serviço, a solidariedade e a partilha, motivada pela fé em Cristo e animada por uma vida intensa de oração, faleceu no dia 13 de março de 1992, em sua casa, no Convento Santo Antônio. Sua beatificação foi realizada no dia 22 de maio de 2011. A celebração reuniu mais de 70 mil fiéis para a coroação da primeira beata nascida na Bahia. A freira passou a se chamar “Bem-Aventurada Dulce dos Pobres”, tendo o dia 13 de agosto como data oficial de celebração de sua festa litúrgica. No dia 13 de outubro de 2019, em uma cerimônia presidida pelo Papa Francisco, no Vaticano, Irmã Dulce foi proclamada “Santa Dulce dos Pobres”, tornando-se a primeira santa brasileira.

Em 2021 ocorreu a entronização da imagem de Santa Dulce, com novenário e carreata que saiu da cidade de Itabaiana/SE até a cidade de Malhador/SE. Já no ano de 2022 ocorreu a primeira peregrinação que foi um grande sucesso de público, o que fez aumentar a expectativa para a Peregrinação de Santa Dulce dos Pobres do ano de 2023, onde a programação está sendo preparada para receber um número de devotos ainda maior.

Destarte, considerando a importância da “Peregrinação de Santa Dulce dos Pobres” para o Estado de Sergipe, sobretudo, para os municípios de Itabaiana e Malhador, declarar o Interesse Cultural do Estado de Sergipe, inserindo-a ao calendário oficial de eventos religiosos do Estado é medida imprescindível. Portanto, conto com a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

MARCOS OLIVEIRA
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade> utilizando o identificador 380035003200350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcos Oliveira** em 19/04/2023 19:39

Checksum: **C46BD7EBFEB390046BDEA3B053CD0AF16735FEE568FD783E9B3076A686F1DC74**

